

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 015/2016**

**Processo nº 189/2016**

**Objeto:** Aquisição de computadores, servidores, storages, nobreaks e equipamentos para circuito de vídeo monitoramento, laboratório de informática e salas de aula, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com o objetivo de atender as atividades acadêmicas e administrativas nos Centros de Educação Profissional e Administração Regional do Departamento Regional do Senac, Estado do Rio Grande do Norte.

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Informamos que a Comissão recebeu alguns pedidos de esclarecimento. Sendo assim, segue pedido de esclarecimento e resposta.

**ESCLARECIMENTO N° 01:**

“— A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nossa entendimento está correto?” (Sic).

**RESPOSTA** O Termo de referência não solicita o envio de mídias.

**ESCLARECIMENTO N° 02:**

“— A respeito da documentação a ser apresentada:

Entende-se que SERÃO ACEITOS documentos autenticados digitalmente, de modo a comprovar a veracidade de certidões, certificados etc. Nossa entendimento está correto?” (Sic).

**RESPOSTA:** Conferir o teor do item 17.6 do Edital.

17.6 Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial ou outro órgão competente, bem como por conferência feita por membro da Comissão ou Equipe de Apoio.

**ESCLARECIMENTO N° 03:**

“ – No quesito AMOSTRA:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

5. AMOSTRA.

5.2 A amostra solicitada deverá ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data da solicitação – diretamente à Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital – nela contida a identificação da empresa, do item e da licitação a que se refere.”

O enunciado acima sugere o envio de amostras, contudo, o prazo é extremamente exígido – 05 (cinco) dias corridos. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devem ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em 7 (sete) dias úteis. Nosso entendimento está correto?” (Sic).

**RESPOSTA:** Não. O prazo a ser obedecido é o prazo fixado no edital.

#### ESCLARECIMENTO N° 04:

**“quanto aos itens 05, NoBreak, vem através desta solicitar Esclarecimentos Técnicos quanto ao equipamento solicitado, onde:**

**AUTONOMIA:** É solicitado a utilização de banco de baterias interno e externo, porém este tipo de utilização prejudica a vida útil das baterias internas, além de não auxiliar na autonomia de forma significativa, devido a diferença de corrente entre as baterias também influencia no tempo de recarga e com isso forçando continuamente diminuindo sua vida útil, desta forma, gostaríamos que fosse informado sobre a possibilidade de atender a esta demanda com a utilização apenas de baterias externa”(Sic).

**RESPOSTA:** Na descrição do item não foi solicitado equipamento com utilização de bateria externa e interna. O equipamento deve possuir baterias internas com a possibilidade de ser ligado um banco de baterias externas. Ver a descrição: “**Conexão de entrada, saída e módulo de baterias externo por barras terminais**”. Assim, o descriptivo do item apresenta o tipo de conexão para o banco de baterias externas, não importando dizer que o equipamento deverá ser fornecido com banco de baterias externas.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.

Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto, fica mantida a data da abertura desta licitação.

Natal, 30 de setembro de 2016.

Julliana Alliny de Souza Silva  
**Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN**